



**Expediente:**  
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020  
Data: 30/05/2020  
Texto:  
Nome: Expedição 2020  
Data: 30/05/2020  
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje  
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela  
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material esportivo para os Programas Saúde na Escola e Crescer Saudável e para a Atenção Básico.

ABERTURA: 07 de outubro de 2020, às 9:30h (horário de Brasília) abertura das propostas 09:00h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

INFORMAÇÕES: informações disponíveis no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1185, Bairro Santa Edwirges, CEP: 57.310-245, Arapiraca-Alagoas, pelo telefone (82) 99991-3903 ou através do site <http://transparencia.arapiraca.al.gov.br/transparencia/licitacoes>.

Arapiraca, 21 de setembro 2020

**JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
João Edson Soares Ribeiro Damasceno  
**Código Identificador:**E6A2C73C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2020**

PROCESSO: 3398/2019 Licitação nº 836287

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de pneus e afins, para o uso de máquinas e veículos pesados.

ABERTURA: 07 de Outubro de 2020, às 09h:15min (horário de Brasília) abertura das propostas, 10:00h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

INFORMAÇÕES: informações disponíveis no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na rua samaritana, n.º 1185, Bairro Santa Edwirges, CEP: 57.310-245, pelo telefone:(82)99991-3903 ou através do site <http://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao>.

Arapiraca, 21 de Setembro de 2020.

**GABRIEL DE MELO ALMEIDA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Gabriel de Melo Almeida  
**Código Identificador:**D0FDCED1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**PORTARIA GP N.º 1.279/2020.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei Federal o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitação e Contratos Administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Município de Arapiraca, com a seguinte composição:

**Presidente:**  
**EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA**, portador de CPF nº 093.064.874-95;

**Membros:**  
**MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA**, portadora de CPF nº 894.479.304-25;  
**ANY CÁSSIA DA ROCHA SANTOS**, portadora de CPF nº 030.287.844-08;

**Membro Suplente:**  
**LOUISY JÉSSICA SILVA DE FARIAS**, portadora de CPF nº 061.653.364-00;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 1.050, de 02 de dezembro de 2019 e nº 1.122, de 21 de agosto de 2020.

Arapiraca, 08 de setembro de 2020.

**FABIANA CAVALCANTE PESSOA**  
Prefeita

**MÁRZIO DUARTE DELMONI**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**  
Micheliney Rodrigues de Sousa Oliveira  
**Código Identificador:**CA8EFE50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 32071.2018/2019**

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 14.808.481/0001-70, E O SR.(A) GONÇALO JOSÉ DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 033.168.154-49.

**DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO, A RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE Nº 32071.2018/2019, VIGENTE EM FUNÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO, DE PROPRIEDADE DO SR.(A). GONÇALO JOSÉ D SILVA, LOCALIZADO NA AV. MIGUEL CORREIA DE AMORIM, Nº 830, BAIRRO BAIXÃO, ARAPIRACA-AL,

DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PORTAL DA JUVENTUDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**DAS OBRIGAÇÕES REMANESCENTES:**

POR FORÇA DA PRESENTE RESCISÃO, AS PARTES DÃO POR TERMINADO O CONTRATO DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA, PORTANTO O REFERIDO IMÓVEL NÃO ATENDE MAIS AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NADA MAIS TENDO A RECLAMAR UMA A OUTRA, A QUALQUER TÍTULO E EM QUALQUER ÉPOCA, RELATIVAMENTE AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO AJUSTE ORA RESCINDIDO.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – CABERÁ AO MUNICÍPIO QUITAR A DÍVIDA RESTANTE AO **LOCADOR** NO MONTANTE DE R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE JUNHO, JULHO, AGOSTO E 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020, CUJAS DESPESAS REMANESCENTES CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO: **05.51.08.244.1300.6015 - MANUTENÇÃO DO BL PSB – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**. ELEMENTOS DE DESPESA: **33.90.36**, FONTE **2000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA**, DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – DECLARA O(A) LOCADOR(A) TER RECEBIDO AS CHAVES DO IMÓVEL E CONSTADO, APÓS VISTORIA, ENCONTRAR-SE ELE NAS MESMAS CONDIÇÕES EM QUE FOI ENTREGUE AO INÍCIO DA VIGÊNCIA DA LOCAÇÃO, RAZÃO PELA QUAL DÃO AS PARTES, MÚTUA QUITAÇÃO, PARA NADA MAIS TER A RECLAMAR, DE PRESENTE OU FUTURO, SOB TAL TÍTULO.

**DA EFICÁCIA:** ESTE TERMO DE RESCISÃO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

**DA DATA:** 10 DE SETEMBRO DE 2020.

**DOS SIGNATÁRIOS:** FABIANA CAVALCANTE PESSOA, CPF Nº 035.856.754-84, P/LOCATÁRIO; TÂMARA IRES DE AZEVEDO LIMA, CPF Nº 067.498.504-48 P/ INTERVENIENTE, GONÇALO JOSÉ DA SILVA, CPF Nº 033.168.154-49 P/LOCADOR(A).

**Publicado por:**

Any Cássia da Rocha Santos

**Código Identificador:**B2F9A276

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA  
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 0227/2014**

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 14.808.481/0001-70, E O SR.(A) AGNALDO SOUZA SANTOS, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 677.466.084-34.

**DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO, A RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE Nº 0227/2014, VIGENTE EM FUNÇÃO DO 7º TERMO ADITIVO, DE PROPRIEDADE DO SR.(A). AGNALDO SOUZA SANTOS, LOCALIZADO NO POV. BAIXA DA ONÇA, Nº 704, ZONA RURAL, ARAPIRACA-AL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS - SCFV, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**DAS OBRIGAÇÕES REMANESCENTES:** POR FORÇA DA PRESENTE RESCISÃO, AS PARTES DÃO POR TERMINADO O CONTRATO DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA, PORTANTO O REFERIDO IMÓVEL NÃO ATENDE MAIS AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NADA MAIS TENDO A RECLAMAR UMA A OUTRA, A QUALQUER TÍTULO E EM QUALQUER ÉPOCA, RELATIVAMENTE AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO AJUSTE ORA RESCINDIDO.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – CABERÁ AO MUNICÍPIO QUITAR A DÍVIDA RESTANTE AO **LOCADOR** NO MONTANTE DE R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS), CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE JUNHO, JULHO, AGOSTO E 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE

2020, CUJAS DESPESAS REMANESCENTES CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO: **05.51.08.244.1300.6015 - MANUTENÇÃO DO BL PSB – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**. ELEMENTOS DE DESPESA: **33.90.36**, FONTE **2000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA**, DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – DECLARA O(A) LOCADOR(A) TER RECEBIDO AS CHAVES DO IMÓVEL E CONSTADO, APÓS VISTORIA, ENCONTRAR-SE ELE NAS MESMAS CONDIÇÕES EM QUE FOI ENTREGUE AO INÍCIO DA VIGÊNCIA DA LOCAÇÃO, RAZÃO PELA QUAL DÃO AS PARTES, MÚTUA QUITAÇÃO, PARA NADA MAIS TER A RECLAMAR, DE PRESENTE OU FUTURO, SOB TAL TÍTULO.

**DA EFICÁCIA:** ESTE TERMO DE RESCISÃO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

**DA DATA:** 10 DE SETEMBRO DE 2020.

**DOS SIGNATÁRIOS:** FABIANA CAVALCANTE PESSOA, CPF Nº 035.856.754-84, P/LOCATÁRIO; TÂMARA IRES DE AZEVEDO LIMA, CPF Nº 067.498.504-48 P/ INTERVENIENTE, AGNALDO SOUZA SANTOS, CPF Nº 677.466.084-34. P/LOCADOR(A).

**Publicado por:**

Any Cássia da Rocha Santos

**Código Identificador:**0479574C

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2020  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020 – PE 002 e EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020 – PE 005. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020. OBJETO: Aquisição de material de construção e correlatos (segurança individual, materiais cerâmicos, revestimento e materiais pré-moldados). CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL. CONTRATADAS: **TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.163.447/0001-06, VALOR: R\$ 20.589,00 (vinte mil quinhentos e oitenta e nove reais), vencedora dos itens: 46 e 47. **MARTINS & RANDEL COMERCIO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.351.556/0001-32, VALOR: R\$ 2.345,00 (dois mil trezentos e quarenta e cinco reais), vencedora dos itens: 09, 11 e 12. Celebração: 02/09/2020. Validade: 12 meses. A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Atalaia/AL ou por e-mail: gestordecontrato.pma@gmail.com.

Atalaia, 21 de setembro de 2020.

**JORGE ALVES BARBOSA SOBRINHO**

Gestor de Contratos

**Publicado por:**

Lucas Morais de Melo

**Código Identificador:**F62A53E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 022/2020.** OBJETO: Aquisição de ÁGUA MINERAL E GÁS GLP, com exclusividade de itens até R\$ 80.000,00 e reserva de cotas de 25%, ambos aplicados para ME, EPP E MEI Abertura: 05 de outubro de 2020, às 09:00h. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Fernando Gondim, nº 114, Centro, cidade de Atalaia/AL das 08:00 às 12:00 horas. E-mail: prefeituraapl.atalaia@gmail.com.

Atalaia, 21 de Setembro de 2020.

**HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Lucas Moraes de Melo  
**Código Identificador:**0E0BD7AD

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020**

Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 012/2020 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios – Data/Horário: 05 de outubro de 2020 às 11:00hs (onze horas) – O Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site [www.batalha.al.gov.br](http://www.batalha.al.gov.br), e na sede do Município, situada no endereço Rua Padre Daniel Bezerra, nº 99, Centro, Batalha/AL, CEP 57.420-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail [cplbatalha.al@gmail.com](mailto:cplbatalha.al@gmail.com).

**ALBERT LEITE E SILVA**  
Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE BATALHA/AL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020**

Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 013/2020 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Permanente (Lavanderia Hospitalar) – Data/Horário: 05 de outubro de 2020 às 10:00hs (dez horas) – o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site [www.batalha.al.gov.br](http://www.batalha.al.gov.br), e na sede do Município, situada no endereço Rua Padre Daniel Bezerra, nº 99, Centro, Batalha/AL, CEP 57.420-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail [cplbatalha.al@gmail.com](mailto:cplbatalha.al@gmail.com).

**ALBERT LEITE E SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Albert Leite e Silva  
**Código Identificador:**23232EF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 028/2020**  
**Pregão Eletrônico nº 010/2020-SRP**

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 010/2020-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 028/2020, **HOMOLOGO**, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, e conforme Decreto Municipal nº 004/2020, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

**FRANCIANE HELLEN LOPES MELO**  
Secretária Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Albert Leite e Silva  
**Código Identificador:**4DD4E290

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Administrativo nº 028/2020 – Pregão Eletrônico nº 010/2020 - SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 004/2020 – Fornecedores Registrados: **Ata de Registro de Preços nº 021/2020** - BDR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 33.640.008/0001-71, com o valor global de R\$ 202.170,00 (duzentos e dois mil, cento e setenta reais), **Ata de Registro de Preços nº 022/2020** - ESSÊNCIA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 35.153.207/0001-80, com o valor global de R\$ 226.304,00 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e quatro reais), **Ata de Registro de Preços nº 023/2020** – MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 11.195.977/0001-28, com o valor global de R\$ 175.752,00 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais), **Ata de Registro de Preços nº 024/2020** – NORDESTE HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 04.922.653/0001-89, com o valor global de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**  
Albert Leite e Silva  
**Código Identificador:**66FAFF2A

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**  
**COMUNICADO**

**PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 007/2020 - SRP**

Considerando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de publicação deste, por qualquer meio de comunicação, para cumprimento do que determina o **item 42.4, do edital**, comunicamos aos participantes da licitação, pregão eletrônico nº 007/2020 que, a conclusão do certame, ocorrerá as **10:00hs** do dia **23/09/2020**. Salienta-se que os trabalhos foram interrompidos para realização de vitorias aos estabelecimentos sedes dos participantes, ocasionando a suspensão do mesmo e posterior reabertura.

Cacimbinhas (AL), 21 de setembro de 2020.

**ALESSANDRO LOPES BARROS**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Jose Fagner Targino Barbosa  
**Código Identificador:**FD63AE50

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**INTIMAÇÃO – ASSINATURA DE ARP**

Prezado(a) licitante, **DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.849.206/0001-00. Venho por meio deste, convocar V. Sa. para que no prazo de 05 (cinco) dias, compareça no Setor de Licitações do Município de Campo Alegre/AL, situado na Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, Centro, Campo Alegre/AL, próximo a agência do Banco Bradesco, no horário das 08:00 às 17:00hs, para promover a assinatura da Ata de Registro de Preços oriundo do Pregão Eletrônico nº 070/2020.1. Destacamos que o não comparecimento sujeitará a licitante as sanções previstas no Edital e Lei 10.520/2002, pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços.

Att.

**SÂMARA MAYRA DA SILVA FERREIRA**

Núcleo de Contratos e Atas de Registro.

**Publicado por:**  
Sâmara Mayra da Silva Ferreira  
**Código Identificador:**9184A37F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISOS DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**PROC. ADM. Nº 1974/2020 - EDITAL Nº 103/2020.1 - OBJETO:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (PINTURA) COM ITENS EXCLUSIVOS E ITENS COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELA LC 123/2006. Data da disputa: 06 de Outubro de 2020, às 09:15h. Acolhimento das propostas a partir de 22/09/2020 às 08:00 horas até 06/10/2020 às 09:00 horas – Horário de Brasília.No site:

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

- **INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, site [www.campoalegre.al.gov.br](http://www.campoalegre.al.gov.br), e-mail: [editais@campoalegre.al.gov.br](mailto:editais@campoalegre.al.gov.br), [impugnações](mailto:impugnações@campoalegre.al.gov.br) e [esclarecimentos](mailto:esclarecimentos@campoalegre.al.gov.br): [pregoeiro\\_pmca@hotmail.com](mailto:pregoeiro_pmca@hotmail.com).

Campo Alegre, 21 de Setembro de 2020

**WELBERTH RIBEIRO ALVES DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Sâmara Mayra da Silva Ferreira  
**Código Identificador:**AB1B97CE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**PROC. ADM. Nº 527371/2019 - EDITAL Nº 104/2020.1 - OBJETO:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FUTURA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS HOSPITALARES COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP DEFINIDOS PELA LEI 123/2006. Data da disputa: 13 de outubro de 2020, às 09:00h. Acolhimento das propostas a partir de 22 de setembro de 2020 às 08:00 horas até 13 de outubro de 2020 às 09:00 horas – Horário de Brasília. No site: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

- **INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, site [www.campoalegre.al.gov.br](http://www.campoalegre.al.gov.br), e-mail: [editais@campoalegre.al.gov.br](mailto:editais@campoalegre.al.gov.br), [impugnações](mailto:impugnações@campoalegre.al.gov.br) e [esclarecimentos](mailto:esclarecimentos@campoalegre.al.gov.br): [pregoeiro\\_pmca@hotmail.com](mailto:pregoeiro_pmca@hotmail.com).

Campo Alegre, 21 de setembro de 2020

**MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Sâmara Mayra da Silva Ferreira  
**Código Identificador:**3C1E8900

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 21/2019**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Ref. Pregão Eletrônico nº 21/2019.**  
**Registro de Preços**

O Prefeito do Município de Canapi/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 21/2019 (BB nº 789777)**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO E ACESSÓRIOS**, destinados à manutenção das atividades do Poder executivo do Município de Canapi/AL, em favor das empresas: **CALUX COMERCIAL EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 03.578.434/0001-61 e **VIA APPIA CONFECÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.881.057/0001-54, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 18 de setembro de 2020.

**VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Emerson de Souza Jatobá  
**Código Identificador:**03B8312A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE SUSPENSÃO**

**PE Nº. 25/2020 (BB Nº 833981)**

O Município de Canapi – Alagoas, através de seu Pregoeiro, designado através da portaria Nº 01 de 02 de janeiro de 2020 subscrita pelo Exmº. Sr. Prefeito do Município, e, tendo em vista do que consta do **Processo nº 0817004/2020**, oriundo da Secretaria Municipal de Administração deste Município, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que fica **SUSPENSO o PE Nº. 25/2020**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS**, destinados à manutenção da frota de veículos do Poder Executivo do município de Canapi/AL, devido a **reexame do Termo de Referência e consequentemente do Edital**, com nova data de realização a ser determinada.

Informações pelo e-mail [licitacao.canapi@gmail.com](mailto:licitacao.canapi@gmail.com), ou no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Canapi - AL, 21 de setembro de 2020.

**EMERSON DE SOUZA JATOBÁ**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Emerson de Souza Jatobá  
**Código Identificador:**26C70293

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA**

**ERRATA**

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, vem, corrigir um equívoco que houve na publicação da Portaria nº 047 de 21 de setembro de 2020.

**Portaria nº 047/2020.**  
**De 21 de setembro de 2020.**

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público – Edital nº 01/2019, realizado em 28 de abril de 2019, neste Município,

**RESOLVE,**

Nomear os candidatos aprovados, abaixo relacionados, sob Regime Estatutário para o cargo de:

**I – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

01 – Luiz Carlos Bezerra da Silveira Junior  
02 – Hallison Faustino da Silva

**II – EDUCADOR SOCIAL**

01 – Ana Camilla Carneiro da Silva  
02 – Ivete Karina Lessa Carneiro

**III – ENFERMEIRO**

01 – Isabel Cristina Araujo Silva  
02 – Ariana Karla Bezerra da Silva

**IV – ENFERMEIRO GINECO-OBSTETRA**

01 – Sheila Maria da Silva Araujo

**V – GUARDA MUNICIPAL**

01 – Robson Silva de Barros  
02 – Leandro Ferreira da Silva

**VI – MERENDEIRO ESCOLAR**

01 – Yglebia Shirliane Celestino da Silva

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, em 21 de setembro de 2020.

**MANUILSON ANDRADE SANTOS**

Prefeito

Publicada nesta mesma data na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**PAULO ANANIAS DE BARROS NETO**

Sec. de Administração e Planejamento

Registrada por mim, \_\_\_\_\_ no livro \_\_\_\_\_ às fls. \_\_\_\_\_ . Arquivada no Setor de Serviços Gerais.

Os Candidatos nomeados nesta Portaria deverão comparecer a sede da Procuradoria Municipal na Rua 15 de novembro, nº 10, Colônia Leopoldina/AL, munidos de toda documentação exigida no Edital nº 01/2019, no horário compreendido entre 09:00h e 12:00h, de segunda a sexta, do dia 22 de setembro até o dia 1º de outubro do corrente ano.

**Publicado por:**  
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio  
**Código Identificador:**5A92FC86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2020 – Processo nº 20200201001 – Procedimento de Contratação: Tomada de Preços nº 03/2020– Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65, § 1º) – Contratada: **JC3 ENGENHARIA EIRELI - EPP, CNPJ 27.263.594/0001-80** – Objeto Contratual: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a readequação da planilha de serviços, quantitativos e preços, com a consequente alteração do valor contratado. Valor: O valor do contrato original que perfaz a ordem de **R\$ 874.286,98 (oitocentos e setenta e quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos)**, por força deste instrumento recebe um acréscimo de **33,3171758%** passando seu valor para **R\$ 1.165.574,71 (hum milhão cento e sessenta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos)**. **Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DA PLANILHA DE SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E PREÇOS. CLÁUSULA**

**TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO.  
CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE.**

**Publicado por:**  
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio  
**Código Identificador:**2238FEA6

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO**

1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato Administrativo nº 25/2019 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco e a empresa FANUEL SAMPAIO ROMÃO EIRELI - ME, CNPJ sob nº 02.549.909/0001-29. Objetivo: Prorrogação de vigência do Contrato Administrativo 25/2019, a partir de 24/06/2020 a 24/06/2021. Assinatura: Maria Decele Damaso de Almeida – Prefeita e Fanuel Sampaio Eireli-ME – Contratado.

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares da Silva  
**Código Identificador:**C5FC41F7

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE REABERTURA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 752/2018, torna público para conhecimento dos interessados que ficam convocadas as empresas devidamente habilitadas para a sessão pública de REABERTURA do Pregão Eletrônico nº 10/2020, no dia 24/09/2020 às 09h00min. Informações: [www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br) pelo e-mail: [cpl.coruripe@gmail.com](mailto:cpl.coruripe@gmail.com).

Coruripe/AL, 21 de setembro de 2020.

**ALINE ROSA ARAÚJO PORTO**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Fabiana Lessa dos Santos  
**Código Identificador:**FE6CCD07

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE REABERTURA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE, através da CPL, designada pela Portaria nº 610/2018, torna público para conhecimento dos interessados que ficam convocadas as empresas devidamente habilitadas para a sessão pública de REABERTURA da Tomada de Preços nº 04/2020, no dia 25/09/2020 às 09h00min. Informações: [www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br) pelo e-mail: [cpl.coruripe@gmail.com](mailto:cpl.coruripe@gmail.com).

Coruripe/AL, 21 de setembro de 2020.

**ALINE ROSA ARAÚJO PORTO**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Fabiana Lessa dos Santos  
**Código Identificador:**5C8B03BD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ERRATA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020**

Comunicamos aos interessados que em virtude da modificação realizada no termo de referência, a data da sessão de abertura do Pregão Eletrônico nº 17/2020 foi alterada para o dia 06/10/2020 as 9h. Diante do exposto e nos termos do § 4º do Art. 21 da Lei 8666/93, ficam os interessados na presente licitação, que já tenham obtido o

Edital ou não, notificados a consultar o sítio [www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br), a fim de verificar a alteração. Informações pelo e-mail: [cpl.coruripe@gmail.com](mailto:cpl.coruripe@gmail.com).

Coruripe, 21 de setembro de 2020.

**ALINE ROSA ARAÚJO PORTO**

Pregoeira

**Publicado por:**

Fabiana Lessa dos Santos

**Código Identificador:**04BBA08A

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 20/2020 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19 (CORONAVÍRUS) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS/AL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID19);

**CONSIDERANDO** que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria do Ministério da Saúde n.º 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** as disposições no Decreto Municipal N.º 07 de 18 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a proliferação de casos suspeitos, casos confirmados e óbitos no Estado de Alagoas, no Nordeste e no Brasil, o que culmina com a necessidade de redução da circulação de pessoas e ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população riachense, especialmente das pessoas mais vulneráveis pela contaminação;

**CONSIDERANDO** que, baseado na ciência e em recomendações médicas, o isolamento social da população, durante o período excepcional de surto da doença, é a medida mais eficaz para o

controle do avanço do COVID-19 (coronavírus), tendo em vista seu impacto direto na curva de crescimento da pandemia;

**CONSIDERANDO** que o isolamento social da população está sendo adotado no território estadual, como a alternativa mais responsável, no combate à disseminação do COVID-19 (coronavírus) com o objetivo de conter o rápido crescimento do número de infectados no Estado, fazendo com que a Rede de Saúde, Pública e Privada, consiga se adequar a demanda de pacientes que precisarão de atendimento médico, assim permitindo que mais vidas sejam salvas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos municipais, sem aglomerações de pessoas independentemente do número de aglomerados;

**CONSIDERANDO** a necessária adoção e informação de hábitos de higiene básica aliada com a ampliação de rotinas de limpeza em áreas de circulação é suficiente para a redução significativa do potencial do contágio;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Estadual n.º 70.145 de 22 de junho de 2020, instituiu um Plano de Distanciamento Social Controlado para todos os Municípios do Estado de Alagoas, estipulando uma retomada das atividades econômicas, divididas em 05 (cinco) fases, classificadas pelas cores VERMELHA, LARANJA, AMARELA, AZUL E VERDE;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Estadual n.º 70.177, de 26 de junho de 2020, que permite a transição de fases do Plano de Distanciamento Social Controlado, de acordo com mudanças progressivas nos índices de capacidade hospitalar, taxa de ocupação de leitos, número de óbitos e evolução epidemiológica de cada município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Em caráter excepcional, e por se fazer necessário a manutenção das medidas de restrição, ficam mantidas as práticas de distanciamento social, recomendadas, como forma de evitar a transmissão comunitária do COVID-19.

**Art. 2º** Permanece, em todo território municipal, proibida a utilização de salão de festas e área de lazer.

**Art. 3º** Fica autorizada, a partir da assinatura deste decreto até enquanto perdurar a fase amarela (risco moderado) do Plano de Distanciamento Social Controlado, a reabertura das seguintes atividades:

I – Lojas ou estabelecimentos de rua acima de 400 m<sup>2</sup> (quatrocentos metros quadrados);

II - Templos, igrejas e demais instituições religiosas, funcionando com 60% (trinta por cento) de sua capacidade.

III – Bares e restaurantes com 50% de sua capacidade;

IV – Academias e centros de ginásticas com 50% de sua capacidade

Parágrafo único. As atividades referidas no caput devem funcionar de acordo com o protocolo sanitário específico para o seu setor, previsto na Portaria Conjunta GC/SEDETUR/SEFAZ/SESAU N.º. 001/2020 do Governo do Estado.

**Art. 4º** Aos estabelecimentos autorizados a funcionar na fase amarela (risco moderado) do Plano de Distanciamento Social Controlado, ficam determinadas as seguintes medidas adicionais:

I - ampliar a frequência de limpeza de pisos, corredores, maçanetas e banheiros, bem como reforçar medidas de higienização dos ambientes internos e externos dos estabelecimentos utilizando-se preferencialmente água sanitária.

II – garantir a disponibilização ininterrupta e suficiente de álcool gel 70% (setenta por cento), em locais fixos de fácil visualização e acesso;

III – adoção de medidas para impedir aglomerações, tais como manutenção de distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre pessoas no estabelecimento;

IV - garantir a disponibilização de máscaras e luvas aos funcionários e colocar avisos, em diversos locais da loja, principalmente nas entradas, para que os clientes utilizem máscaras;

V - evitar aglomerações e/ou filas internas e externas, adotando medidas se necessário, com distribuição de senhas;

VI – permitir a entrada apenas de clientes com máscaras ou ofertá-las na entrada do estabelecimento, ficando responsável pela observância dessa norma por parte dos lojistas e clientes.

**Art. 5º** Permanecem suspensas as atividades educacionais em todas as escolas da rede municipal de ensino do Município de Dois Riachos, pondo a salvo a possibilidade de revogação ou prorrogação pelo período que se reputar necessário.

**Art. 6º** - Permanecem suspensas as atividades presenciais desenvolvidas no Centro de Referência em Assistência Social – CRAS e no Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS, pondo a salvo a possibilidade de revogação ou prorrogação pelo período que se reputar necessário.

**Art. 7º** Os serviços de Transporte Público através de táxi, aplicativos, mototáxi, motoboy e moto-frete devem, a cada corrida, ser higienizados com a desinfecção, esterilização e outros métodos de limpeza do veículo e equipamentos, bem como, respeitar o uso de máscara pelo prestador e usuário.

**Art. 8º** Permanecem suspensos, por tempo indeterminado, os shows, eventos e espetáculos em público, seja de iniciativa pública ou particular, independentemente do número de pessoa sem estado de aglomeração, até ulterior deliberação.

**Parágrafo único** – A disposição do caput também se aplica a eventos culturais, comemorativos ou esportivos em todo território municipal.

**Art. 9º** Caberá ao poder executivo continuar:

I – reorganização das feiras livres e similares, de modo a assegurar o distanciamento social, evitando aglomeração de pessoas e contatos proximais, mantendo as condições de higiene dos respectivos ambientes, observadas as recomendações da autoridade sanitária, bem como portaria da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura – SEAGRI;

II – fiscalização das filas, dentro e fora, dos estabelecimentos autorizados a funcionar.

**Art. 10º** Continua obrigatório a todo cidadão, quando necessário utilizar espaço público, usar máscara facial que cubra boca e nariz.

**Art. 11º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Riachos/AL, 25 de agosto de 2020.

**RAMON CAMILO SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**

Alessandro Lopes Barros

**Código Identificador:**A570A5A1

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
CONTROLE  
EXTRATOS DE PORTARIAS**

PORTARIA Nº 022/13, de 02 de janeiro de 2013.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria compulsória.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras, RESOLVE:

**Art. 1** – Conceder Aposentadoria compulsória com proventos proporcionais, a servidora Elenir Romualdo da Silva Gomes, brasileira, alagoana, servidora municipal, inscrita no CPF: 239.765.944-15 e RG: 341.136 SSP/AL, ocupante do cargo de Escriturária, matrícula 001.548, lotada na Secretária de Gestão

Pública e Integração, servidora pública municipal filiada ao Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Flexeiras – FUNPREFLEX, de acordo com o art. 40, §1, II da CF c/c art. 29 da Lei Municipal 346/2002 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Flexeiras, acrescidos de 35% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 71/2013 do supracitado instituto.

**Art. 2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 02 de janeiro de 2013.

**SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO**

Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 02 de janeiro de 2013.

**MARCO ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA**

Secretário de Administração e Controle

PORTARIA Nº 62/2014, de 07 de maio de 2014.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras, RESOLVE:

**Art. 1** – Conceder Aposentadoria por Idade, a Josefa dos Santos Moraes, brasileira, alagoana, casada, servidora municipal, inscrita no CPF: 889.393.674-72 e RG: 517.891 SSP/AL, admitida em 25 de abril de 2000, no cargo de Serviçal, matrícula 022-082, 30 horas, lotada na Secretária de Educação, servidora pública municipal filiada ao Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Flexeiras – FUNPREFLEX, de acordo com o art. 40, §1, III, alínea b, da CF c/c art. 31 da Lei Municipal 346/2002 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Flexeiras, traduz que a segurada fara jus a aposentadoria por idade com proventos proporcionais, acrescidos de 10% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 231/14 do supracitado instituto.

**Art. 2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 07 de maio de 2014.

**SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO**

Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 07 de maio de 2014.

**MARCO ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA**

Secretário de Administração e Controle

PORTARIA Nº 67/2014, de 02 de maio de 2014.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras, RESOLVE:

**Art. 1** – Conceder Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora Abertina Oscar dos Santos, brasileira, alagoana, casada, inscrita no CPF: 319.395.464-00 e RG: 2001001135028 SSP/AL, admitida em 05 de fevereiro de 1994, no cargo de Serviçal, matrícula 021-151, 30 horas, lotada na Secretária Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Flexeiras – FUNPREFLEX, de acordo com o art. 40, §1º, III, alínea b, da CF c/c art. 31 da Lei 346/2002 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Flexeiras, traduz que a segurada fara jus a aposentadoria por idade, com 15% de quinquênios sobre os vencimentos base já inclusos na proporcionalidade, conforme documentação constante no processo 029/14 do supracitado instituto.

**Art. 2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 02 de maio de 2014.

**SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO**

Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 02 de maio de 2014.

**MARCO ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA**

Secretário de Administração e Controle

PORTARIA Nº 175/2014, de 01 de setembro de 2014.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras, RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos Integrais, ao servidor JOSE CARLOS DE LIMA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no CPF: 894.851.064-91, RG: 1006453 SSP/AL, admitido em 02 de Janeiro de 1989, no cargo de Servente, lotado na Secretária Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, portador da matrícula 006-200, servidor público municipal filiado ao Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Flexeiras – FUNPREFLEX, por encontrar-se inválido para o desempenho de seus trabalhos, de acordo com o art. 40, §1, I, da CF c/c o art. 28 da Lei Municipal 346/2002 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Flexeiras, acrescidos de 25% (vinte e cinco) de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 135/2013 do supracitado instituto.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 01 de setembro de 2014.

**SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO**

Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 01 de setembro de 2014.

**MARCO ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA**

Secretário de Administração e Controle

PORTARIA Nº 114/2015, de 02 de fevereiro de 2015.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras, RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos Integrais, ao servidor AMARO VIANA CAVALCANTE, brasileiro, alagoano, solteiro, inscrito no CPF: 647.124.514-91, RG: 988222 SSP/AL, admitido em 28 de janeiro de 1995, no cargo de Motorista, matrícula 021-236, 30 horas, lotado na Secretária Municipal de Educação, servidor público municipal filiado ao Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Flexeiras – FUNPREFLEX, por encontrar-se inválido para o desempenho de seus trabalhos, de acordo com o art. 40, §1, I, da CF c/c o art. 28 da Lei Municipal 346/2002 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Flexeiras, acrescidos de 20% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 015/2015 do supracitado instituto.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 02 de fevereiro de 2015.

**SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO**

Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 02 de fevereiro de 2015.

**MARCO ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA**

Secretário de Administração e Controle

PORTARIA Nº 153/2015, de 01 de Abril de 2015.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras, RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor Edson Lira dos Santos, brasileiro, alagoano, solteiro, inscrito no CPF: 140.037.594-00 e RG: 98001117247 SSP/AL, admitido em 25 de outubro de 1988, no cargo Auxiliar de Enfermagem, matrícula 005-352, 30 horas, lotado na Secretária Municipal de Saúde, servidor público municipal filiado ao Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Flexeiras – FUNPREFLEX, de acordo com o art. 40, §1º, III, alínea b, da CF c/c art. 31 da Lei 346/2002 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Flexeiras, traduz que o segurado fara jus a aposentadoria por idade, com 25% de quinquênios sobre os vencimentos base já inclusos na proporcionalidade, conforme documentação constante no processo 042/2015 do supracitado instituto.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 01 de Abril de 2015.

**SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO**

Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 01 de Abril de 2015.

**MARCO ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA**

Secretário de Administração e Controle.

**Publicado por:**

Ambrozio Lisboa Junior

**Código Identificador:**0599EE1C

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA EXTRATO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 40/2020, oriundo da Dispensa nº 40/2020.  
**CONTRATANTE:** Município de Iateguara. **CONTRATADA:** E De Almeida (Concremix), CNPJ nº 31.997.649/0001-52. **OBJETO** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Caixa D'água de 10.000 L, mais estrutura em concreto para o Distrito de Canastra, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura de Iateguara/AL. **VALOR:** R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais) **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/09/2020.

**MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ**

Prefeito

**Publicado por:**

Ana Claudia Duda

**Código Identificador:**E9E995E0

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2020

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Fardamento, para atender as necessidades da secretaria municipal de trabalho, habitação e assistência social do município de Igreja Nova – AL.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43, representada pela Sr<sup>a</sup>. Prefeita Municipal Verônica Dantas Lima e Silva, chefe do poder executivo.  
Fornecedor Beneficiário: JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA, com o CNPJ sob nº 00.773.352/0001-80, localizada na Rua Laranjeiras, nº 1533, Bairro Getúlio Vargas, Aracajú - Sergipe, com valor global: R\$ 33.749,00 (Trinta e três mil setecentos e quarenta e nove reais). Firmam a presente Ata de Registro de Preços. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Igreja Nova/AL, 10 de setembro de 2020

**VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA**  
Órgão Gerenciador

**JOSÉ CRISTIANO VIEIRA SANTOS**  
JKM Comércio Indústria de Confeções e Silk- Screen LTDA  
Fornecedor Beneficiário

**Publicado por:**  
Liliane dos Santos Muniz  
**Código Identificador:**53376018

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2020

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Fardamento, para atender as necessidades da secretaria municipal de trabalho, habitação e assistência social do município de Igreja Nova – AL.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43, representada pela Sr<sup>a</sup>. Prefeita Municipal Verônica Dantas Lima e Silva, chefe do poder executivo.  
Fornecedor Beneficiário: PROMAC COMERCIAL LTDA, com o CNPJ sob nº 32.310.985/0001-48, localizada na Av. Menino Marcelo, 92 – Serraria – Maceió/AL, com valor global: R\$ 6.947,30 (Seis mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos). Firmam a presente Ata de Registro de Preços. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Igreja Nova/AL, 10 de setembro de 2020

**VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA**  
Órgão Gerenciador

**CLYVIA JULIENNE GOMES CAVALCANTI**  
PROMAC Comercial LTDA  
Fornecedor Beneficiário

**Publicado por:**  
Liliane dos Santos Muniz  
**Código Identificador:**FAE30707

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2020

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Um Caminhão Baú, para atender as necessidades do município de Igreja Nova – AL.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43, representada pela Sr<sup>a</sup>. Prefeita Municipal Verônica Dantas Lima e Silva, chefe do poder executivo.  
Fornecedor Beneficiário: EMPORIUM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob nº 05.163.253/0001-08, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 450, SL 304, Centro, Uberlândia-MG, com valor global: R\$ 207.000,00 (Duzentos e sete mil reais). Firmam a presente Ata de Registro de Preços. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Igreja Nova/AL, 09 de setembro de 2020

**VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA**  
Órgão Gerenciador

**ADAILTON FERREIRA SOARES**  
Emporium Construtora Comércio e Serviços LTDA  
Fornecedor Beneficiário

**Publicado por:**  
Liliane dos Santos Muniz  
**Código Identificador:**7F616F07

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI PORTARIA Nº 150, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

O **Prefeito do Município de INHAPI**, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 2350/2020.

#### RESOLVE:

Conceder a diária em favor do servidor: Eliane Santos da Silva. Cargo: Conselheiro Tutelar, CPF: 043.258.194-44, RG: 1614290 SEDS-AL, MATRÍCULA: 1035.  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias.  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais)  
PERÍODO: 12/10/2020 a 15/10/2020.  
DESTINO: Santa Cruz do Capibaribe - PE  
OBJETIVO: Participação da formação continuada do VI Encontro Nacional de Prevenção e Enfrentamento ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes, que será realizado nos dias 12, 13, 14 e 15 de outubro, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inhapi/AL, 21/09/2020

**JOSÉ CÍCERO VIEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Tiago do Nascimento Guerra  
**Código Identificador:**C9A68C52

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no **Parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo nº 2120/2020, em conformidade com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor das empresa **RADS GESTÃO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LDTA – ME** inscrita no CNPJ sob o **28.144.217/0001-94**, num valor total de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de consultoria e assessoria para organização, normalização, criação de projeto gráfico, design e diagramação – livro box, destinados a Prefeitura Municipal de Inhapi/AL.

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 18 de setembro de 2020

**JOSÉ CÍCERO VIEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rodrigo Alves do Nascimento  
**Código Identificador:**070BFF22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI  
PORTARIA Nº 151, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 2352/2020.

**RESOLVE:**

Conceder a diária em favor do servidor: Divaci Alves da Silva. Cargo: Motorista, CPF:022.172.274-24, RG: 1364551 SSP-AL, MATRÍCULA: 342.

NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (setecentos reais)

PERÍODO: 12/10/2020 a 15/10/2020.

DESTINO: Santa Cruz do Capibaribe - PE

OBJETIVO: Participação da formação continuada do VI Encontro Nacional de Prevenção e Enfrentamento ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes, que será realizado nos dias 12, 13, 14 e 15 de outubro, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inhapi/AL, 21/09/2020

**JOSÉ CÍCERO VIEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Tiago do Nascimento Guerra

**Código Identificador:333AF3BE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI  
PORTARIA Nº 152, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 2351/2020.

**RESOLVE:**

Conceder a diária em favor do servidor: Jussara Regina Gomes Terto. Cargo: Conselheiro Tutelar, CPF: 089.765.314-93, RG: 3391011-1 SEDS-AL, MATRÍCULA: 1170.

NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

PERÍODO: 12/10/2020 a 15/10/2020.

DESTINO: Santa Cruz do Capibaribe - PE

OBJETIVO: Participação da formação continuada do VI Encontro Nacional de Prevenção e Enfrentamento ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes, que será realizado nos dias 12, 13, 14 e 15 de outubro, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inhapi/AL, 21/09/2020

**JOSÉ CÍCERO VIEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Tiago do Nascimento Guerra

**Código Identificador:E6FE0E1F**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI  
RESULTADO DA LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO N.º 005/2020

PROCESSO N.º 1661/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços para construção de um Centro de Convivência (Programa 0903 e Emenda Parlamentar n.º 202029730007)

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/INHAPI torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 08/09/2020 foi FRACASSADA a Tomada de Preço n.º 005/2020.

Inhapi/AL, 08 de setembro de 2020.

**JOSÉ FLÁVIO LISBOA DA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Rodrigo Alves do Nascimento

**Código Identificador:574AE16F**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI  
RESULTADO DA LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO N.º 006/2020

PROCESSO N.º 1909/2020

OBJETO: Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no Município de Inhapi

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/INHAPI torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 08/09/2020 foi FRACASSADA a Tomada de Preço n.º 006/2020.

Inhapi/AL, 21 de setembro de 2020.

**JOSÉ FLÁVIO LISBOA DA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Rodrigo Alves do Nascimento

**Código Identificador:C64921B6**

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação do dia 27/02/2020, no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, Edição 1235, referente a ratificação de inexigibilidade de licitação, onde se lê: Valor R\$7.000,00 (sete mil reais), Leia-se: Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**Publicado por:**

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

**Código Identificador:AAEDFC5F**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO  
10/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Ref. Pregão Eletrônico n.º 10/2020**

**Registro de Preços**

O prefeito do Município de Joaquim Gomes, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico n.º 10/2020 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de pneus e acessórios, para atender a demanda da frota de veículos do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL, em favor das empresas **P.V PNEUS, CNPJ 21.848.971/0001-66, ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 36.941.809/0001-65, CONSTANTINO PNEUS EIRELI, CNJ 35.793.795/0001-17**, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas

convocadas para assinatura da Ata de Registro, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Joaquim Gomes, 21 de setembro de 2020.

**ADRIANO FERREIRA BARROS**

Prefeito

**Publicado por:**

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

**Código Identificador:**AE1A5798

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO  
11/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Ref. Pregão Eletrônico nº 11/2020.**

**Registro de Preços**

O prefeito do Município de Joaquim Gomes, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 11/2020 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS**, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL, em favor das empresas: **2S SANTOS E SILVA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 41.168.345/0001-36, **M Z BERNARDI EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ: 02.418.125/0001-61, **ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.941.809/0001-65, **PROMAC COMERCIAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 32.310.985/0001-48, **JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI – EPP**, inscrita no CNPJ: 02.762.625/0001-16, **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ: 33.330.526/0001-99 e **C DE A FERREIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 33.330.526/0001-99, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Joaquim Gomes/AL, 21 de setembro de 2020.

**ADRIANO FERREIRA BARROS**

Prefeito

**Publicado por:**

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

**Código Identificador:**4CFA7DA5

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO  
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO- PE Nº  
003/2020**

**HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os lotes do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 003/2020, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios em Caráter Emergencial da Pandemia Covid-19, em favor das empresas: **MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ. sob o nº 20.374.994/0001-13, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 09, e 15, perfazendo o valor total de R\$ 259.657,25 (duzentos e

cinquenta e nove mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), **MZ BERNADI - EPP**, inscrita no CNPJ. sob o nº 02.418.125/0001-61, vencedora dos itens 05, 06, e 10, perfazendo o valor total de R\$ 68.962,00 (sessenta e oito mil novecentos e sessenta e dois reais), **RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI**, inscrita no CNPJ. sob o nº 34.488.264/0001-58, vencedora do item 08, perfazendo o valor total de R\$ 31.518,00 (trinta e um mil quinhentos e dezoito reais), **PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ. sob o nº 21.883.765/0001-97, vencedora dos itens 11, 12, e 13, perfazendo o valor total de R\$ 104.724,00 (cento e quatro mil setecentos e vinte e quatro reais) e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Junqueiro/AL, 19 de agosto de 2020.

**CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001- PE 003/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020**

**PROCESSO Nº 167/2020**

**CONTRATADA: MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ. sob o nº 20.374.994/0001-13.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios em Caráter Emergencial da Pandemia Covid-19.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**VALOR TOTAL:** R\$ 259.657,25 (duzentos e cinquenta e nove mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do objeto deste certame fazem parte do Orçamento na seguinte rubrica, Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

UO: 0506 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação: 12.361.0010.2097 - PROVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ACORDO COM OS PADRÕES NUTRICIONAIS DIÁRIOS DOS ALUNOS -PNAE

Elemento: 339030070000 - Gêneros de Alimentação

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Junqueiro – AL.

Junqueiro/AL, 02 de setembro de 2020.

**CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002- PE 003/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020**

**PROCESSO Nº 167/2020**

**CONTRATADA: MZ BERNADI - EPP**, inscrita no CNPJ. sob o nº 02.418.125/0001-61.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios em Caráter Emergencial da Pandemia Covid-19.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**VALOR TOTAL:** R\$ 68.962,00 (sessenta e oito mil novecentos e sessenta e dois reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do objeto deste certame fazem parte do Orçamento na seguinte rubrica, Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

UO: 0506 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Dotação: 12.361.0010.2097 - PROVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ACORDO COM OS PADRÕES NUTRICIONAIS DIÁRIOS DOS ALUNOS -PNAE

Elemento: 339030070000 - Gêneros de Alimentação

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Junqueiro – AL.

Junqueiro/AL, 02 de setembro de 2020.

**CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004- PE 003/2020  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020**

**PROCESSO Nº 167/2020**

**CONTRATADA: PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ. sob o nº 21.883.765/0001-97.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios em Caráter Emergencial da Pandemia Covid-19.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**VALOR TOTAL:** R\$ 104,724,00 (cento e quatro mil setecentos e vinte e quatro reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do objeto deste certame fazem parte do Orçamento na seguinte rubrica, Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

UO: 0506 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Dotação: 12.361.0010.2097 - PROVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ACORDO COM OS PADRÕES NUTRICIONAIS DIÁRIOS DOS ALUNOS -PNAE

Elemento: 339030070000 - Gêneros de Alimentação

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Junqueiro – AL.

Junqueiro/AL, 02 de setembro de 2020.

**CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA**

Prefeito

**Publicado por:**

Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha

**Código Identificador:**176722CB

**ESTADO DE ALAGOAS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
 INSTITUCIONAIS  
 DECRETO Nº 041/2020**

(De 21 de setembro de 2020)

DISCIPLINA O PROCEDIMENTO RELATIVO AO REPASSE DO PRODUTO DE ARRECADAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP INSTITUÍDA NA LEI MUNICIPAL Nº 487/2010, EM DECORRÊNCIA DA RES. Nº 888, DE 30 DE JUNHO DE 2020, DA ANEEL, QUE ALTEROU O

RES. Nº 414/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL**, através de seu Prefeito Municipal, Fernando Sergio Lira Neto, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os arts. 30, I, II e III e 149-A da CRFB/88, a Lei Orgânica do Município, o art. 165 do Código Tributário Nacional (CTN), considerando a necessidade de disciplinar o procedimento administrativo referente ao repasse do produto de arrecadação da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública - CIP e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de Regulamentação da Lei Municipal nº 487, de 29 de dezembro de 2010;

**CONSIDERANDO**, também, a necessidade de adequar o mencionado procedimento às disposições da Res. nº 888, de 30 de junho de 2020, da ANEEL que alterou a Resolução nº 414, de 2010;

**CONSIDERANDO**, ainda, a importância do mencionado tributo para o Município, principalmente para melhoria do parque de iluminação pública e por consequência da segurança pública; e

**CONSIDERANDO** a obrigação da Distribuidora de Energia Elétrica de fazer o lançamento e arrecadação da CIP nas faturas de energia elétrica.

**D E C R E T A**

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Municipal n. 487, de 29 de dezembro de 2010.

§1º O repasse dos valores da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública CIP deverá ocorrer até o décimo dia útil do mês subsequente ao de arrecadação para as contas correntes indicadas pelo CIGIP.

§2º Fica indicado o Consórcio Público para Gestão da Energia Elétrica e Serviços Públicos – CIGIP personalidade jurídica de natureza Autárquica como Gestor do produto da arrecadação da CIP.

§3º A não observância do §1º implica a cobrança de multa de 2% (dois por cento), atualização monetária e juros de mora previstos no art. 126 da Resolução Nº 414/2010 da Aneel, salvo disposição diversa em lei ordinária municipal.

§4º É vedado à realização da compensação dos valores arrecadados da contribuição com os créditos devidos pelo poder público municipal ou distrital.

**Art.2º** A distribuidora deve fornecer, no prazo de até 30 (trinta) dias do mês subsequente do faturamento ao Consórcio Público para Gestão da Energia Elétrica e Serviços Públicos – CIGIP as informações necessárias para operacionalização da cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública na fatura de energia e gestão tributária, devem ser encaminhadas para a sede do CIGIP em Maceió.

**Art.3º** Deve ser celebrado um novo contrato do serviço de distribuição de energia elétrica pelo poder público municipal para o serviço de iluminação pública com a Distribuidora de energia elétrica do Estado de Alagoas, e que deve observar o descrito na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e em conformidade com artigos 60 e seguintes da Resolução normativa da ANEEL nº 414 de 9 de setembro de 2010.

**Art.4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2020.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito Município de Maragogi

Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Ítalo Joseph Guedes Santos  
**Código Identificador:**D0B89D74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
EXTRATO DA ATA Nº 36/2020**

Processo nº: 1167/2020  
Ata de Registro de Preços nº 36/2020  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.006/2020  
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL, CNPJ nº: 12.248.522/0001-96.  
Fornecedor Beneficiário: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI, CNPJ sob o nº: 16.779.255/0001-34.  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ares condicionados destinados a atender as necessidades do município de Maragogi/AL.  
Vigência: 12 (doze) meses, contados da ata da assinatura, não podendo ser prorrogado.  
Data de Assinatura: 04 de setembro de 2020.  
Signatários: Fernando Sérgio Lira Neto pelo Órgão Gerenciador e Gervásio dos Santos Marques pelo Fornecedor Beneficiário.

**Publicado por:**  
Ítalo Joseph Guedes Santos  
**Código Identificador:**739EEBA6

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**GABINETE DO PREFEITO  
ERRATA**

Processo nº 0610031/2020  
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Assunto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS PARA OS CENTROS DE TRIAGEM E HOSPITAL DE CAMPANHA.

Na Publicação do dia 20 de agosto do ano de 2020 na página 13 no diário oficial dos Municípios de Alagoas;  
Onde lê-se:

**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTAD, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº06.121.325/0001-09, sediada na Rua secundária 2, s/n, quadra 784, lote 480, Distrito Industrial Governador Luiz Cavalcante, Maceió/AL, no valor de R\$ 2.665,44 (dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), visando a coleta, transporte, tratamento de destinação final de resíduos dos serviços de saúde dos centros de triagem e hospital de campanha do Município de Marechal Deodoro/AL.

Leia-se:  
**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTAD, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº06.121.325/0001-09, sediada na Rua secundária 2, s/n, quadra 784, lote 480, Distrito Industrial Governador Luiz Cavalcante, Maceió/AL, no valor de R\$ 2.665,44 (dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) mensal, totalizando um valor global de R\$7.996,32(sete mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), visando a coleta, transporte, tratamento de destinação final de resíduos dos serviços de saúde dos centros de

triagem e hospital de campanha do Município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 21 de setembro de 2020.

**CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA**  
Prefeito do Município de Marechal Deodoro

**Publicado por:**  
Caline Passos Costa  
**Código Identificador:**CE914DDD

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 062/2020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a prorrogação das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), do Decreto Municipal nº 27, de 29 de abril de 2020, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020:

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, bem como a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em decorrência da infecção humana pelo novo COVID-19 (coronavírus);

**CONSIDERANDO** a proliferação de casos suspeitos nos estados do Nordeste, o que culmina com a necessidade de redução da circulação de pessoas e ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população alagoana, especialmente das pessoas mais vulneráveis pela contaminação, inclusive quanto a eventos que possam causar qualquer propagação de agentes nocivos ao aparelho respiratório, a exemplo da fumaça;

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto do Governo do Estado de Alagoas nº 70.349, de 14 de julho de 2020, que dispõe sobre a necessidade de manutenção das medidas de restrição previstas nos Decretos Estaduais nºs. 69.529, de 19 de março de 2020, 69.530, de 19 de março de 2020, 69.935, de 31 de maio de 2020, em razão da situação de emergência declarada no Decreto Estadual nº. 69.541, de 20 de março de 2020 e suas demais alterações;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o Decreto do Governo do Estado de Alagoas nº 70.849, de 21 de agosto de 2020, em seu artigo 2º, inciso II, à exceção de Maceió, mantém os municípios da 1ª região sanitária, na qual se encontra Marechal Deodoro, classificados na Fase Amarela a partir da 0 (zero) hora do dia 25 de agosto de 2020, permanecendo até presentemente a mesma classificação;

**CONSIDERANDO** a continuidade da rápida transmissão da COVID-19 em escala mundial, conforme amplamente noticiado pelas várias plataformas de notícias e tabloides do globo e, desse modo, a manutenção da situação de emergência da qual sobreveio a instituição do Decreto Municipal nº 16/2020 em Marechal Deodoro, e sua nova redação pelo Decreto Municipal nº 27/2020 e demais alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam **prorrogados até 30 (trinta) de setembro de 2020** todos os prazos de suspensão estabelecidos nos artigos 6º, 7º, 8º, 11, 12, 15, 16, 16-A e 16-C do Decreto Municipal nº 27/2020, de 29 de abril de 2020, permanecendo vigentes seus demais dispositivos e respectivas alterações.

**Art. 2º.** Caberá aos órgãos municipais competentes a fiscalização visando ao correto cumprimento do funcionamento autorizado, de acordo com os setores e critérios estabelecidos pela Fase Amarela, no Anexo Único do Decreto Estadual nº 70.145 de 22 de junho de 2020.

**Art. 3º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de setembro de 2020.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 17 de setembro de 2020

**CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Caline Passos Costa  
**Código Identificador:**78ED9478

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E**  
**COMBATE A FOME**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO P.M.C Nº 044/2020/PMMN**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2020**

OBJETO: aquisição de EPI'S (equipamento de proteção individual), destinado a toda equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social CRAS, Serviço de Convivência SCFV, Programa Bolsa Família, Criança Feliz, bem como, aos usuários da política de Assistência Social ligados diretamente no combate ao COVID-19, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência/Projeto Básico. Conforme discriminação constante na Proposta da Contratada do ofício oriunda da Secretaria Municipal de Assistência Social. **CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.237.038/0001-61**, com sede administrativa na Av. Belarmino Vieira Barros, nº 32, Centro, Minador do Negrão, Estado de Alagoas, CEP. 57.615-000. **CONTRATADA: C. G. SOARES DE OLIVEIRA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **24.121.662/0001-88**, sediado(a) na Rua Tobias Costa, nº 09, CEP de nº 57.600-020, Centro, Cidade de Palmeira dos Índios – Estado de Alagoas, no Valor Total de **R\$ 14.436,30 (quatorze mil, quatrocentos trinta e seis reais e trinta centavos reais)**. Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias. DATA DE ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Minador do Negrão/AL, 04 de setembro de 2020.

**GILENO CALIXTO BARROS**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Alessandro Lopes Barros  
**Código Identificador:**E6F04BDA

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS**  
**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Monteirópolis – AL

Assunto: Julgamento da fase de Habilitação da TP 03/2020: Objeto: **Pavimentação de Ruas em Paralelepípedos, no Município de Monteirópolis/AL**.

EMPRESAS:

**SANTOS E SILVA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 12.627.923/0001-57 foi declarada **HABILITADA**, **ENGEPLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - LTDA**, CNPJ nº 28.496.613/0001-80 foi declarada **HABILITADA**, **JOSÉ CLESIVAN TEOTÔNIO EIRELI**, CNPJ nº 35.357.567/0001-02, foi declarada **HABILITADA**, por atenderem todas as exigências contidas no instrumento Convocatório.

EMPRESAS:

**KV LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 27.104.634/0001-40, foi declarada **INABILITADA**, por não ter atendido os requisitos do item **4.2.2.3, Da qualificação Técnica, Letra c, FENIX CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ nº 30.530.170/0001-49, foi declarada **INABILITADA**, por não ter atendido os requisitos do item **4.2.2.3, Da qualificação Técnica, Letra c, SANTA TEREZA**

**OBRA E COMÉRCIO LTDA P EPP**, CNPJ nº 07.540.216/0001-99, foi declarada **INABILITADA**, por não ter atendido os requisitos do item **4.2.2.4, Da qualificação econômico-financeiro, Letra c, GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, CNPJ nº 27.486.197/0001-77, foi declarada **INABILITADA**, por não ter atendido os requisitos do item **2.7.1, por documento habil, Letra c, e item 4.2.2.4, Do econômico-financeiro, Letra c**, do instrumento convocatório.

Monteirópolis/AL, 21 de setembro de 2020.

**ISAQUE SILVA MELO**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Rafael Lima da Cruz  
**Código Identificador:**121C31B8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 16/2020, firmada em 14/08/2020, com a empresa: L L MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº: 24.576.403/0001-41. Objeto Aquisição de Material de Construção, Elétricos, Hidráulicos, Ferragem e Ferramentas; Amparo: Pregão Presencial nº 12/2020; Processo Administrativo: 0506003/2020; Vigência: 12 (doze) meses; Valor Global Registrado R\$ 1.761.417,14; Signatários: pelo Registrante, Marilson de Mendonça Lima e, pela Registrada, José Gilvan Pinheiro dos Santos. A Ata de Registro com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, na sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede no Prédio da Administração, localizado na Rua Manoel Monteiro Torres, nº 282, Centro, CEP 57440-000, Monteirópolis/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min e no nosso site oficial [www.monteirópolis.al.gov.br](http://www.monteirópolis.al.gov.br).

Monteirópolis/AL, 21 de setembro de 2020.

**MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rafael Lima da Cruz  
**Código Identificador:**CFC9C32F

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO – 04/2020

OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de construção de uma escola com 12 salas no município de Pariconha - AL. Data, Hora e Local: dia 07/10/2020, as 9:00, na sede da Prefeitura Municipal de Pariconha - AL, localizada na rua Manoel Francisco dos Santos, 14 – Centro – Pariconha/AL. INFORMAÇÕES: Os Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 08h às 12h . email: [licitacaopariconha@gmail.com](mailto:licitacaopariconha@gmail.com).

Pariconha-AL, 22 de setembro de 2020.

**MARIANA TEIXEIRA LIMA**  
Presidente da Comissão

**Publicado por:**  
Reginaldo dos Reis  
**Código Identificador:**A97A828E

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**2º CHAMADA**

Processo nº 0723-0020/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 27.1/2020

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Veículos destinados a Guarda Municipal de Pilar/AL.

Data de realização: 05 de outubro de 2020 às 09:00h, horário de Brasília.

UASG: 982837.

Disponibilidade: endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: [comissaopilar@gmail.com](mailto:comissaopilar@gmail.com).

Pilar/AL 21 de setembro de 2020.

**SERGIO LIRA**

Equipe Apoio.

**Publicado por:**

Sérgio Lira de Oliveira

**Código Identificador:72938DF3**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2020**

PREGÃO PRESENCIAL 04/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28, neste ato representada por seu Prefeito, **Sr. Renato Rezende Rocha Filho**.CONTRATADA: **ALEX CORREIA PINHEIRO E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.139.149/0001-06, Sr. Alex Correia Pinheiro.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CNPJ: 13.139.149/0001-06, representada pela Sra. Elizabeth Macena dos Santos Filha.

DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a Contratação de Empresa especializada no FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PROVER LINK DE ACESSO A INTERNET.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional programática:12.361.0002.4001

Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2020

DO VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Pilar, 21 de Setembro de 2020.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****Publicado por:**

Sérgio Lira de Oliveira

**Código Identificador:372C2A3D**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
ADVERTÊNCIA**

Senhora Presidente/CPL,

Solicito de V.S.ª, que sejam tomadas as providências necessárias para notificar a empresa **NORDESTE POTENCIAL COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, representada pelo o **Senhor(a), Hélide Cristina B. Albuquerque**, sediada na Rua dos Macieiros, nº 141 Timbi – Camaragibe/PE, **CEP:** 54765-000, **TEL:** (81) 3050-0594/98841-3940, com **CPF** 082.553.544-17 **CNPJ:** 22.280.916/0001-85, por descumprimento de cláusula contratual, oriundo da **Ata de Registro de Preços nº 82 PE 13.1/2020 (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA)**, pelos fatos abaixo descritos:

No dia 07 de agosto do corrente ano foi feita a ordem de fornecimento e enviada à referida empresa por email.

Contudo, não houve nenhuma comunicação da referida empresa com o órgão solicitante (SEMEC/PILAR-AL), gerando desse modo uma chamada telefônica oriunda do setor de gerenciamento para o setor de logística da empresa supracitada cobrando posicionamento sobre a entrega do material solicitado; o qual informou não ter visualizado nenhuma mensagem de email e solicitou o reenvio, ao qual esta secretaria atendeu de pronto no dia 26 de agosto e até o presente momento não houve retorno e nem nenhuma entrega.

Diante do exposto, após um mês e três dias do envio do primeiro email solicitando o material, esta secretaria enviou notificação de advertência no dia 10/09/2020 para empresa por descumprimento de prazo de entrega, conforme Cláusula da Ata de Registro de Preços.

Ressalte-se ainda, que nesse lapso temporal, em momento algum houve qualquer posicionamento por parte do licitante.

Portanto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias que o caso requer.

Atenciosamente

**ELISABETH MACENA DOS SANTOS FILHA**

Secretária de Educação e Cultura

**Publicado por:**

Sérgio Lira de Oliveira

**Código Identificador:2E2421B6**

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020**

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo Adjudico e Homologo o resultado do processo licitatório Modalidade TOMADA DE PREÇO tipo menor preço sob o regime de empreitada por preço global nº 03/2020. Tendo como objeto a Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem em Diversas Ruas do Município de Porto Calvo/AL., tendo como vencedora do certame a empresa T. L. DE MELO EIRELI – EPP, com CNPJ nº 28.941.901/0001-05, com o valor Global de R\$ 779.316,40 (setecentos e setenta e nove mil trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos), FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no Edital.

Porto Calvo/AL, 20 de agosto de 2020.

**DAVID KLEVISSON DA FONSECA SILVA PEDROSA**

Prefeito

**Publicado por:**

Flavio Henrique da Rocha Oliveira

**Código Identificador:62A88A1E**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA  
EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO****TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020**

Contrato de Empreitada de Prestação de Serviços: Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL., sob CNPJ nº 12.366.720/0001-54, CONTRATANTE. T. L. DE MELO EIRELI – EPP, sob CNPJ nº 28.941.901/0001-05. Obra: Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem em Diversas Ruas do Município de Porto Calvo/AL. Proveniente do Contrato de Repasse nº 01023792-13/2015, Ministério das Cidades, Caixa Econômica Federal e Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL. Funcional Programática:

091001545100011003 e Elemento de Despesa: 44905100/0, com o valor global R\$ 779.316,40 (setecentos e setenta e nove mil trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos), vigência do contrato 90 (noventa) dias, Homologação em 20/08/2020, Assinatura do Contrato 21/08/2020. Fundamentação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Calvo/AL, 21 de agosto de 2020.

**DAVID KLEISSON DA FONSECA SILVA PEDROSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Flavio Henrique da Rocha Oliveira  
**Código Identificador:**504B4A73

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 26/2020**, publicação do edital constante nos autos, certame realizado em 11 de Setembro de 2020, critério de julgamento das propostas foi pelo MENOR PREÇO por item.

Empresa vencedora do certame: **TAVARES & CIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.871.412/0001-04, vencedora do item 1, no valor de R\$: 456.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

**GILBERTO GONÇALVES DA SILVA**  
Prefeito do Município de Rio Largo/AL

**Publicado por:**  
Pâmela Correia Moura  
**Código Identificador:**CB02B3DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO 11/2020 – (2ª chamada)  
PROCESSO: 0619-015/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para reforma e ampliação da unidade básica de Saúde Jorge Nunes do Espírito Santo, Localizado na Mata do Rolo, Município de Rio Largo – AL., LOCAL/DATA: sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Napoleão Viana s/n, Galeria Napoli, sala 08, Conj. Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, 09 de Outubro de 2020 às 14:00 h, horário de Brasília.

Os Editais e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas através do sítio eletrônico <http://www.riolargo.al.gov.br/>, bem como, na sala da CPL, ou pelo e-mail: [licitariolargoobras@gmail.com](mailto:licitariolargoobras@gmail.com), no horário das 08:00 às 16:00, até o dia que antecede à data do Certame.

**Publicado por:**  
Pâmela Correia Moura  
**Código Identificador:**E317DF41

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE**

**GABINETE PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 078/2020 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**

**PORTARIA Nº 078/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

Concede afastamento ao servidor que menciona, para concorrer as eleições de 2020.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte-AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 63, Inciso VI, combinado com o Art.84, Inciso II alínea “a” da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o Art.102, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 253/92, e suas alterações posteriores, e, considerando as disposições da Lei Complementar Federal nº 064/90, e requerimento da parte interessada, constante do Processo nº 08110001/2020, de 11 de Agosto de 2020,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao servidor **Tiago José de Moraes**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, do quadro permanente do Poder Executivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, afastamento remunerado, nos termos da legislação Eleitoral vigente pelo prazo de 03(três) meses, a partir do dia 14 de Agosto de 2020, para concorrer as eleições municipais deste ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, 01 de Setembro de 2020.

**MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Givanilda Maria Nascimento Araujo  
**Código Identificador:**BDFB2F88

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,**  
**LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2020-SRP**

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 46/2020-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de Eletrodomésticos – Data/Horário: 02 de outubro de 2020, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site <http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto>, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: [santanadoipanemacpl@outlook.com](mailto:santanadoipanemacpl@outlook.com).

**KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Isadora Almeida Melo  
**Código Identificador:**7EFCEDF2

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail [cplmundau@gmail.com](mailto:cplmundau@gmail.com), referente à aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI destinados aos profissionais da área de saúde do município de Santana do Mundaú/AL, que a partir desta

data, serão contados no máximo 04 (quatro) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.  
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail cplmundau@gmail.com.

Santana do Mundaú, 21 de setembro de 2020.

**LEVI DA SILVA**

Diretor de Departamento e Suprimentos de Compras e Contratos

**Publicado por:**  
Thiago de Farias Cunha Seixas  
**Código Identificador:**E149DC5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail cplmundau@gmail.com, referente à aquisição de MEDICAMENTOS destinados ao município de Santana do Mundaú/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.  
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail cplmundau@gmail.com.

Santana do Mundaú, 21 de setembro de 2020.

**LEVI DA SILVA**

Diretor de Departamento e Suprimentos de Compras e Contratos

**Publicado por:**  
Thiago de Farias Cunha Seixas  
**Código Identificador:**CCD77A62

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EMERGENCIAL COVID - 19**

EMERGENCIAL COVID - 19

Espécie: Dispensa de Licitação  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 11.538.959/0001-00.  
CONTRATADO: **E.M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICA LTDA**, CNPJ nº 17.967.374/0001-83.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos para combate a Covid - 19  
VALOR: R\$ 2.450,00.  
DATA: 05 de junho de 2020.  
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.  
FORNECIMENTO: Imediato

Espécie: Dispensa de Licitação  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 11.538.959/0001-00..  
CONTRATADO: **MARIA J. O. DOS SANTOS**, CNPJ nº 05.803.231/0001-40.  
OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal para equipar a Unidade Mista Dr. Artur Camelo Veras e o Centro de Síndromes.  
VALOR: R\$ 6.150,00.  
DATA: 22 de abril de 2020.  
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.  
FORNECIMENTO: Imediato

Espécie: Dispensa de Licitação  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 11.538.959/0001-00..  
CONTRATADO: **O BORRACHÃO**, CNPJ nº 01.285.165/0003-81.  
OBJETO: Aquisição de macacões tyvek para os profissionais de saúde.  
VALOR: R\$ 1.590,00.

DATA: 12 de maio de 2020.  
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.  
FORNECIMENTO: Imediato

Espécie: Dispensa de Licitação  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 11.538.959/0001-00..  
CONTRATADO: **COMERCIAL LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 28.322.875/0001-29.  
OBJETO: Aquisição de aventais semi - descartáveis para os profissionais de saúde.  
VALOR: R\$ 790,00.  
DATA: 25 de maio de 2020.  
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.  
FORNECIMENTO: Imediato

Espécie: Dispensa de Licitação  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 11.538.959/0001-00..  
CONTRATADO **FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAS LTDA**, CNPJ nº 32.838.716/0001-59.  
OBJETO: Aquisição de material laboratorial.  
VALOR: R\$ 1.975,51  
DATA: 03 de junho de 2020.  
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.  
FORNECIMENTO: Imediato

São José da Laje (AL), 21 de setembro de 2020.

**FERNANDO BATISTA CHICUTA DA ROCHA**

Secretario Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Joelma Bezerra  
**Código Identificador:**2946C6EA

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº. 15/2020.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais odontológicos, mediante o sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José da Tapera/AL.  
Tipo: Menor Preço por item.  
Data da realização: 06 de outubro de 2020, às 14h00min (horário local)  
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada Rua do Comércio, 209, CEP:57.445-000, São José da Tapera/AL.  
Informação:Email: cplsjtapera@gmail.com

**JOSÉ ANTONIO CAVALCANTE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Danilo Cavalcante Melo  
**Código Identificador:**5D5D62D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº. 14/2020.  
Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente para prestação de serviço implantação e manutenção de prontuário eletrônico nas unidades básicas de saúde do município de São José da Tapera- AL.  
Tipo: Menor Preço por item.  
Data da realização: 06 de outubro de 2020, às 11h30min (horário local)  
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada Rua do Comércio, 209, CEP:57.445-000, São José da Tapera/AL.  
Informação:Email: cplsjtapera@gmail.com

**JOSÉ ANTONIO CAVALCANTE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Danilo Cavalcante Melo  
**Código Identificador:**D122A124

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RATIFICAÇÃO**

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa: **KAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**, C.N.P.J/M.F. sob o nº 31.724.769/0001-86, no valor de R\$ 161.294,40 (cento e sessenta e um mil, duzentos e noventa quatro reais e quarenta centavos). Oriundo do Processo Administrativo 0902001/2020, referente a Dispensa de Licitação 028/2020 sob os fundamentos na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Teotônio Vilela/AL, 21 de setembro de 2020.

**JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Everaldo da Silva Oliveira Junior  
**Código Identificador:**813F52BC

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP**  
**PORTARIA Nº. 16/2020 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS e o DIRETOR PRESIDENTE do IPASMV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando tudo constante no Processo Administrativo de Benefício de nº 081/2019.

RESOLVEM:

**Art. 1º** – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **TELMA CORREIA DE MELO**, portadora do RG nº 932641 SESP/AL e inscrita no CPF sob o nº 647.293.544-00, admitida em 30 de julho de 1987, ocupante do cargo de **ZELADOR**, inscrita sob a matrícula nº 454, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, por ter preenchido os requisitos do **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o art. 62 da Lei Municipal nº 900 de 26 de janeiro de 2015.**

**Art. 2º** - O valor dos proventos será integral, sendo equivalente ao valor da última remuneração de contribuição ao cargo em que se deu a aposentadoria, conforme **art. 17 da Lei Municipal nº 900 de 26 de janeiro de 2015**, e com paridade com os servidores ativos, acrescido de 30% de adicional de tempo de serviço.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 01 de setembro de 2020.

**DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**WAGNER ACCIOLY VILELA**  
Diretor Presidente – IPASMV

**Publicado por:**  
Ederson Vilela Brandao  
**Código Identificador:**CFF3134B

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E**  
**ORÇAMENTO**  
**EXTRATO DE 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO D.L Nº 09.001/2020-S.M.S**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.333.746/0001-04, Contratada: **CONFECÇÕES NOBRÉGA EIRELI-ME**, CNPJ nº 07.149.307/0001-06; objeto: acréscimo no quantitativo, cujo objeto é Aquisição de Máscaras faciais de uso não profissional para serem distribuídas a população como proteção em combate a pandemia no novo coronavírus (COVID-19), com base Termo de Contrato D.L Nº 09.001.2020,

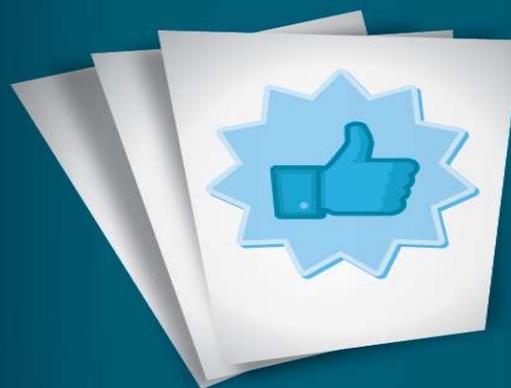
Viçosa-AL, 27/08/2020,

Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida, Contratante e Maria Isaura de Souza Ribeiro, Contratada Viçosa/AL.

**Publicado por:**  
Ederson Vilela Brandao  
**Código Identificador:**80212FC8

**É LEGAL**  
**PUBLICAR**

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES  
**82 2122.7300**  
ama@ama.al.org.br

